



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

XXI - N° Ed. Extra – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 10 de Dezembro de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal	GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito	
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022 Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares. 1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 324/2021- GAB Carnaubais/RN, 10 de Dezembro de 2021.

*Dispõe sobre **CESSÃO FUNCIONAL** de Servidor Público para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carnaubais/RN,

RESOLVE:

Art. 1º **CEDER**, o Servidor Público Municipal, Sr.ª. **JOSIVANIA OLIVEIRA DE MEDEIROS**, brasileira, Assistente Administrativo, matrícula 013323-0, lotado na Secretaria municipal de Saúde, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, notadamente na 1ª Vara da Comarca de Assu/RN, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o tribunal de justiça de acordo com o termo de Cooperação Técnica nº 28/2020, firmado entre o TJRN e o município de Carnaubais/RN.
Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais

Registro de Preços Eletrônico - 019/2021

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001

Descrição: LOTE UNICO

Valor Referência 3.684.110,000

Valor Total: 3.675.090,000

Adjudicado em: 09/12/2021 - 09:35:53

Adjudicado por: MARCONY FONSECA IRINEU

Nome da Empresa: POSTO SERRA DO MEL LTDA
(22.093.360/0001-18) Modelo:

MARCONY FONSECA IRINEU/ Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais

Registro de Preços Eletrônico - 019/2021

Resultado da Homologação

Lote: 0001

Descrição: LOTE UNICO

Valor Referência 3.684.110,000

Valor Total: 3.675.090,000

Situação: Homologado em 10/12/2021 11:30:55 Por:
Marineide Marinho Pereira Diniz

Nome da Empresa: POSTO SERRA DO MEL LTDA

Modelo:

Marineide Marinho Pereira Diniz
Autoridade Competente